



OF. N.º 59/2020-ACEP

Teresina(PI) - 26 de junho de 2020

ILMO. SR.

Dr. CELSO BARROS NETO

PRESIDENTE DA OAB-PI

N/C

Senhor Presidente.

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos pedir vossa atenção no que segue:

Associação dos Cegos do Piauí-ACEP, é uma entidade de assistência social, uma OSC destinada ao atendimento às pessoas com deficiência visual no Piauí, cujo papel tem desempenhado com muita luta ao longo de seus 53 anos.

Assim como outra entidade, a ACEP é dirigida por uma diretoria escolhida pelos seus pares, através de voto direito e secreto a cada três anos.

Por falta de pessoal humano qualificado e ainda pelo desejo de dar mais imparcialidade no pleito, ao longo dos últimos vinte anos, a ACEP tem contado com a parceria da Ordem dos Advogados do Brasil -Seção do Piauí, pela indicação de membros advogados do seu quadro para dirigir o pleito, como comissão eleitoral necessária, prevista no Estatuto da entidade.

No presente exercício, a ACEP fará realizar mais um pleito eleitoral para escola da diretoria da entidade para administrar a entidade no período de 2021 a 2023. A eleição ocorrerá no dia 06 de dezembro próximo.

Considerando o exposto acima, vimos solicitar do nobre presidente, que indique 05(cinco) advogados do quadro das comissões dessa OAB-PI para compor a comissão eleitoral

da Associação dos Cegos do Piauí que deverá está formada e nomeada até o dia 08.07.2020.

Estamos certos de que o ilustre presidente compreende a situação e não se oporá em contribuir, acreditamos no atendimento com a indicação dos advogados solicitados.

Sem mais, firmamo-nos com votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.



Adailton Almeida Pacheco
Presidente - ACEP